



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Coordenação do Curso de ou Departamento de Direito Público

**Ficha 2 (variável)**

Disciplina: Direito e Sociedade		Código: DB 450					
Natureza: ( x ) Obrigatória ( ) Optativa		( ) Semestral ( x ) Anual ( ) Modular					
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: ( x ) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH			
CH Total: 90h CH Semanal: 3h Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 75h	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):15h	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

**EMENTA**

Direito e sociedade: objeto e método. Direito, função e estrutura social. Direito e ação social. Direito e conflito social. Direito e sistema social. Sociologia do campo jurídico. Direito, capitalismo e ideologia. Sociologia da globalização. Direito e novas teorias sociais.

**PROGRAMA**

Unidade 1 - Sociologia: 1. Consequências da industrialização e urbanização; 2. Herança intelectual da Sociologia; 3. Sociologia do Direito e Sociologia Jurídica: a questão do objeto e do método; 4. Sociologia do Direito no Brasil; 5. Necessidade e importância do estudo da Sociologia do Direito; 6. Considerações finais.

Unidade 2 - Vitalismo Jurídico: 1. Pressupostos teóricos; 2. A Escola do Direito Livre; 3. O Estado e o Direito; 4. A investigação do Direito Vivo; 5. Contextualização; 6. Considerações finais.

Unidade 3 - Fato social e teorias da anomia: 1. Pressupostos teóricos; 2. Fato social: exterioridade, coercitividade e generalidade; 3. Consciência individual e consciência coletiva; 4. Solidariedade mecânica e solidariedade orgânica; 5. Direito repressivo e direito restitutivo; 6. Anomia: divisão do trabalho anômico e a teoria da anomia de Robert. Merton. 6. Considerações finais.

Unidade 4 - Instituição Social: 1. Pressupostos teóricos; 2. Características: a) exterioridade; b) objetividade; c) coercitividade; d) autoridade moral; e) historicidade; 3. Considerações finais.

Unidade 5 - Função Social: 1. Pressupostos teóricos; 2. Exposição histórica – orientações: a) período organicista; b) período de construção de conceitos e das orientações interpretativas e c) período de revisão crítica e de sistematização teórica; 3. Concepções: a) teleológica; b) mecânica; c) positiva; 4. Tipos de função: a) manifesta; b) latente; c) derivada; d) social; 5. Funções sociais do direito; 6. Considerações finais.

Unidade 6 - Estrutura Social: 1. Pressupostos teóricos; 2. Características: a) totalidade; b) invariância; c) precariedade; d) essencialidade; e) internalidade; f) dedutibilidade; 3. Estrutura e organização social; 4. Diacronia e sincronia; 5. Direito e estrutura social; 6. Considerações finais.

Unidade 7 - Sistema social I: subsistemas social, cultural e da personalidade; 4. Componentes estruturais: a) valores, b) normas, c) coletividades, d) papéis; 5. imperativos funcionais: estabilidade normativa, integração, prosseguimento dos fins e adaptação; 6. Hierarquia dos componentes estruturais e das funções; 7. Processo de institucionalização e de socialização; 8. Considerações finais.

Unidade 8 - Conflito Social: 1. Pressupostos teóricos; 2. O método dialético nas perspectivas de Marx e Engels; 3. Materialismo histórico. Estrutura social e causalidade estrutural da economia: superestrutura e infraestrutura; 4. Meios de produção, relações de produção e modos de produção; 5. Valor de uso e valor de troca; dinheiro e capital; mais-valia e lucro; mercadoria; o trabalho como mercadoria; alienação; 6. Classe social e luta de classes; 7. Ideologia; 8. A questão do Direito em Marx e Engels.

Unidade 9 - Ação Social: 1. Pressupostos metodológicos; 2. compreensão; 3. causalidade; 4. Ação social: 4.1. tipo ideal; 4.1.1. tipos ideais de ação: 4.1.1.1. tradicional, 4.1.1.2. afetiva e 4.1.1.3. racional com relação a fins e com relação a valor; 5. Poder; 6. Dominação: 6.1. tipos de dominação: 6.1.1. tradicional, 6.1.2. carismática, 6.1.3. legal; 7. Ordem legítima: 7.1. convenção; 7.2. direito; 7.3. costume e uso; 7.4. Justificação da ordem legítima: 7.4.1. tradição; 7.4.2. crença; 7.4.3. estatuto; 8. Tipologia do direito: 8.1 direito irracional material; 8.2 direito irracional formal; 8.3 direito racional material; 8.4 direito racional formal.

Unidade 10. Processo de racionalização e “desencantamento” do mundo; 1. Burocracia: racionalização do Estado; 2. Direito e capitalismo; 3. Racionalização do Direito; Estado e Direito; 4. Afinidade eletiva: direito, política, economia e religião. 5. Racionalização do pensamento jurídico. 6. Considerações finais.

Unidade 11 - Sistema Social 2: 1. Pressupostos teóricos; 2. A sociedade como sistema; 4 Sistema e entorno; 5. Diferenciação funcional e clausura operativa; 6. Autorreferência e racionalidade; 7. Observação; 8. Autopoiesis; 9. Acoplamento estrutural; 10. Considerações finais

Unidade 12. Complexidade e contingência. 4. Estruturas de expectativas e função do direito: 4.1 dimensão temporal; 4.2 dimensão social; 4.3 dimensão prática. A sociedade e o direito; 5. Comunicação jurídica. 6. Considerações finais.

Unidade 13 - Ideologia: infraestrutura e superestrutura; 2. Aparelhos ideológicos e repressivos do Estado; 4. O Estado como organizador do poder e como condensação de relações de classe. 5. Direito legitimação e dependência estrutural do capitalismo; 6. Considerações finais.

Unidade 14 – Campos Sociais: 1. Pressupostos teóricos; 2. Espaço social e campos sociais; 3. Habitus; 4. Capital simbólico; 5. Doxa e illusio; 6. Violência simbólica; 6. O campo do direito. Considerações finais.

Unidade 15. Teorias sociais contemporâneas. 1. Sociologia da crítica e os sentidos da justiça; 2. Direito e experiência: lógicas e sistemas de ação; 3. Direito e realismo crítico; 4. Direito e teorias relacionistas. 5. Considerações finais.

Unidade 16 – Globalização: 1. O Estado-nação em questão; 2. A mundialização do capital: neoliberalismo e ordem global; 3. Globalização e seus efeitos na cultura; 4. Participação política, cidadania e globalização; 5. Globalização e crise no mundo do trabalho; 6. Globalização e direito; 7. Considerações finais.

## OBJETIVO GERAL

Conferir uma compreensão crítica da relação existente entre direito e sociedade, a partir da aquisição e aplicação de recursos teóricos e metodológicos produzidos pela teoria social moderna e contemporânea.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer aos alunos do curso de graduação em direito, referenciais teóricos e metodológicos que contribuam no processo de compreensão do fenômeno jurídico como fenômeno social.
2. Refletir os processos de formação e aplicação do direito a partir de abordagens teóricas que não estejam adstritas às formuladas pelo positivismo e pela hermenêutica tradicional.
3. Compreender as relações constitutivas entre direito e outros segmentos da vida social (política, economia etc.) a partir das contribuições da teoria social moderna e contemporânea.

## PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivas e aulas dialogadas, leituras de textos, estudos de casos e seminários de pesquisas.

### FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento da disciplina será realizada pelo sistema de notas zero a dez. Serão atribuídas, ao longo do desenvolvimento da disciplina, provas escritas, seminários em grupo e trabalhos escritos individuais. A nota média das provas terá peso 7; a nota do seminário terá peso 1; e a nota do trabalho escrito peso 2. Na hipótese de não haver seminário, o peso da nota do trabalho escrito será 3.

Na atribuição das notas serão considerados os seguintes critérios: a) lógica de conteúdo (peso quatro); b) domínio conceitual (peso três); e, c) metodologia (peso três).

A média para aprovação é 7 (sete).

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. Trad. Sérgio Bath. 7ª São Paulo: Martins Fontes Editora Ltda, 2008.

LALLEMENT, Michel. História das idéias sociológicas. Trad. Ephraim F. Alves. Petrópolis, RJ: Editora Vozes. 2018.

BOTELHO, André (org.). Sociologia essencial. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras. 2013

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADORNO, Sérgio (org.). A sociologia entre a modernidade e a contemporaneidade. Porto Alegre: UFRGS, 1993.

ADORNO, Theodor e W. HORKHEIMER (orgs.). Temas básicos da sociologia. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1978.

ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado. Trad. Joaquim J. de Moura Ramos. Portugal. Lisboa: Editorial Presença, s/ data.

AVRITZER, Leonardo. A moralidade democrática. São Paulo: Perspectiva; Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.

BOTTOMORE, Tom e NISBET, Robert (orgs.). História da análise sociológica. Trad. De Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BOURDIEU, Pierre. Economia das trocas lingüísticas. Trad. Sérgio Miceli et alii. São Paulo: Perspectiva, 1992.

\_\_\_\_\_. Economia das trocas simbólicas. Vários tradutores. São Paulo: Perspectiva, 1992.

\_\_\_\_\_. O poder simbólico. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand; Portugal, Lisboa: Difel, 1989.

\_\_\_\_\_. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Trad. Mariza Corrêa. São Paulo, Campinas: Papyrus, 1996.

CONNOR, Steven. Cultura Pós-moderna: introdução às teorias do contemporâneo. 2ª ed. trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Ed. Loyola, 1989.

COUTINHO, Carlos Nelson. NOGUEIRA, m. Aurélio (org. e trad.). Gramsci e a América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

CUIN, Charles-Henry e GRESLE, François. História da Sociologia. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Ed. Ensaio, 1994.

CUNHA, José Ricardo (org.). Epistemologias críticas do Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

DOSSE, François. História do estruturalismo. 2 v. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Ed. Ensaio, 1994.

DURKHEIM, Emile. As regras do método sociológico. Trad. Maria Isaura P. Queiroz. 8ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

\_\_\_\_\_. Da divisão do trabalho social. Trad. Eduardo Brandão. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

\_\_\_\_\_. As formas elementares da vida religiosa. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes. 1996.

\_\_\_\_\_. Ética e sociologia moral. Trad. Paulo Castanheira. São Paulo: Landy, 2003.

HERLICH, Eugen. Fundamentos da sociologia do direito. Trad. René Ernani Gertz. Brasília: E. UnB, 1986.

\_\_\_\_\_. O estudo do direito vivo. Apud. SOUTO, Claudio e FALCÃO, Joaquim. Sociologia e direito. São Paulo: Ed. Livraria Pioneira, 1995.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Trad. Leandro Konder. Rio de Janeiro: Editorial Vitória Ltda., 1960.

\_\_\_\_\_. Dialética da natureza. Trad. R. Argentiére. São Paulo: Ed. Alba Ltda., s/ data.

FARIA, José Eduardo. Sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

- \_\_\_\_\_ e CAMPILONGO, Celso Fernandes. Sociologia jurídica no Brasil. Porto Alegre: Fabris, 1991.
- FREUND, Julien. Sociologia de Max Weber. Trad. Luís C. de Castro e Costa. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.
- GIDDENS, Anthony. Capitalismo e moderna teoria social. Trad. Maria do Carmo Cary. Portugal, Lisboa: Editorial Presença, 1994.
- GRAMSCI, Antonio. As forças políticas nas crises orgânicas. Apud. CARDOSO, Fernando Henrique e MARTINS, Carlos Estevam. Política & Sociedade. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.
- GIDDENS, Antony. As conseqüências da modernidade. Trad. Raul Fiker. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.
- GURVITCH, Georges. A sociologia de Karl Marx. Trad. de Iolanda Leite. São Paulo: Editora Anhambi S.A., 1960.
- HABERMAS, Jürgen. A crise de legitimação no capitalismo tardio. Trad. Vamireh Chacon. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980.
- \_\_\_\_\_. Direito e democracia: entre felicidade e validade. Trad. Flavio B. Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- \_\_\_\_\_. Mudança estrutural da esfera pública. Trad. Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro; Tempo Brasileiro, 1984.
- JACOBI, Pedro. Movimentos sociais e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1989.
- JAMESON, Frederic. Espaço e imagem, teorias do pós-moderno e outros ensaios. Trad. Ana L. Almeida Gazolla. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.
- KERNIG, C. D. (org.). Marxismo y democracia. Espanha, Madrid: Ediciones Rioduero, 1975. v. I e II.
- KRONAMAN, Anthony. Max Weber. Trad. John Milton. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- LATOUR, Bruno. Reagregando o social. Trad. Gilson Cezar de Souza. Salvador/Bauru: Edufba/Edusp, 2012.
- LEVI-STRAUSS, Claude. A noção de estrutura em etnologia e outros textos. 2ª ed. Trad. Eduardo P. Graeff. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- BOLTANSKI, LUC e outro. A Justificação: sobre as economias da grandeza. Trad. Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: UFRJ, 2020.
- LUHMANN, Niklas. Legitimação pelo procedimento. Trad. Maria d AC. Corte-Real. Brasília: Ed. UnB, 1980.
- \_\_\_\_\_. O direito da sociedade. Trad. Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- \_\_\_\_\_. Sistema jurídico y dogmática jurídica. Trad. Ignacio de Otto Pardo. Espanha, Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983.
- \_\_\_\_\_. Sociologia del riesgo. Trad. coordenada por Javier Torres Nafarrate. México, D.F.: Universidad Iberoamericana / Universidad de Guadalajara, 1991. 285 p.
- \_\_\_\_\_. Sociologia do Direito. Trad. Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.
- \_\_\_\_\_ e DI GIORGI, Raffaele. Direito, tempo e memória. Trad. Guilherme Leite Gonçalves. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2006.
- MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos. Trad. José Carlos Bruni e outros. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. 404 p.
- \_\_\_\_\_. Para a crítica da economia política; salário, preço e lucro; o rendimento e suas fontes. Trad. Edgard Malagodi e outros. São Paulo: Abril Cultural, 1982. 240 p.
- \_\_\_\_\_. Grundrisse. Trad. Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.
- \_\_\_\_\_. A ideologia alemã. Trad. Rubens Enderle, Nelio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MÉSZÁROS, István. O marxismo hoje [entrevista]. Apud. Crítica Marxista. São Paulo: Brasiliense, 1995. 176 p.
- O'DONNELL, Guillermo et alii. Estado, democratización y ciudadanía. Revista Nueva Sociedad. Venezuela, Caracas, nº 128, p. 62-87, nov./dez. 1993.
- \_\_\_\_\_. O Estado autoritário e movimentos populares. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. 373 p.
- OFFE, Claus. Contradiciones en el Estado del bienestar. Trad. Antonio Escotado. Espanha, Madrid: Alianza Editorial, 1994. 309 p.
- \_\_\_\_\_. Partidos políticos y nuevos movimientos sociales. Trad. Juan Gutiérrez. Espanha, Madrid: Editorial Sistema, 1988, 265 p.
- \_\_\_\_\_. Problemas estruturais do estado capitalista. Trad. Bárbara Freitag. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- \_\_\_\_\_. Capitalismo Desorganizado. Trad. Wanda C. Brant e outros. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- PRIGOGINE, Ilya. O fim das certezas: tempo, caos e as leis da natureza. Trad. Roberto L. Ferreira. São Paulo: UNESP, 1996, 199 p.
- ROSA, F. A. Miranda. Sociologia do direito: o fenômeno jurídico como fato social. 5ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1977, 230 p.
- SANTOS, Boaventura de Souza. O Social e o político na transição pós-moderna. Revista Lua Nova. São Paulo: Editora Marco Zero. nº 31, p. 181-207, 1993.
- \_\_\_\_\_. O direito dos oprimidos. São Paulo. Cortez, 2014.
- \_\_\_\_\_. Conhecimento prudente para uma vida decente. São Paulo: Cortez, 2004.
- SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos Sociais. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1987. 150 p.
- SCHLUCHTER, Wolfgang. Paradoxos da modernidade: cultura e conduta na teoria de Max Weber. São Paulo: Unesp, 2011.
- SOJA, Edward W. Geografias pós-modernas. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1993, 324 p.

SOUTO, Claudio. Teoria sociológica do direito e prática forense. Porto Alegre: Fabris, 1978.

SOUZA, Jessé. A invisibilidade da desigualdade brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

VANDENBERGHE, Frédéric. Teoria Social Realista: um diálogo franco-britânico. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

WARAT, Luis Alberto. Manifestos para uma ecologia do desejo. São Paulo: Editora Acadêmica, 1990.

\_\_\_\_\_. Territórios Desconhecidos, Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. Trad. José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

\_\_\_\_\_. Economía y sociedad. Trad. José M. Echevarria ET alii. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1987.

\_\_\_\_\_. Max Weber. Textos selecionados: seleção de Maurício. Trad. Maurício Tratenberg e outros. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

\_\_\_\_\_. Metodologia das Ciências Sociais. Parte 2. Trad. Augustin Wenet. São Paulo: Cortez; Campinas: Ed. da Universidade Estadual de Campinas, 1992. 453 p.

\_\_\_\_\_. Ensaio de sociologia. 5ª ed. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979.

WOLKNER, Antonio Carlos. Pluralismo: fundamentos de uma cultura no direito. São Paulo: Ed. Alfa Ômega Ltda., 1994.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EDUARDO ALVES CAMARGO E GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/04/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO - JD**, em 06/05/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4414485** e o código CRC **5FDA930F**.